

EXPEDIENTE Nº 0205/21**ADITAMENTO Nº 034/2022 AO CONTRATO Nº 033/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga, 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato, representado por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada CET e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ nº 19.877.285/0002-52, com sede no SHN Quadra 02, bloco F, nº 87, sala 1003, Edif. Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70702-906, com Telefone nº (61) 3329-1100, neste ato, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 033/2021**, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços do procedimento administrativo PROCESSO LICITATORIO - PL nº 021/2020 do **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A – BANESE**, referente à prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, com fundamento no subitem 11.1 do Contrato, no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, artigos 142, 143 § 1º e 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CET, combinados com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, de conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendidos entre 01/09/2022 a 01/09/2023, pelo valor de R\$ 1.293.994,92 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).
- 1.2.** Serão prorrogados os itens 1, 2 e 3 da Cláusula Cinco - item 5.1 do Contrato, conforme especificado a seguir:

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Serviços de Computação em Nuvem	USN (Unidade de Serviço de Nuvem)	200.000	4,89	978.000,00
2	Serviços Especializados em Nuvem Executados por Demanda (UST)	UST (Unidade de Serviço Técnico)	1.500	81,43	122.145,00
3	Suporte Técnico Especializado fornecido pelo Provedor de Nuvem	Mês	12	16.154,16	193.849,92
Preço Global - R\$ 1.293.994,92					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Em decorrência do aditamento no importe de R\$ 1.293.994,92 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), o valor total acumulado passará R\$ 1.313.538,94 (um milhão, trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 2.607.533,86 (dois milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), para os 24 (vinte e quatro) meses de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE Nº 0205/21